

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 003/2025-SEMAPS

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Haeston Silva Carvalho Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado	Decreto: 0178/2025
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (92) 98423-2314

1. Identificação da demanda	
1.1 Objeto geral:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de combustíveis (Diesel S-10)
Material de consumo.	

1.3 Descrição da Demanda			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Óleo diesel BS 10	L	16.500

2.2 Requisitos importantes para contratação:

Contratar fornecedores que atestem a qualidade de seus produtos e que forneçam a garantia. Preferência por fornecedores que possuam endereço ou filial no município de Altamira ou em localidades próximas. A escolha de adquirir produtos e serviços locais proporciona inúmeras vantagens logísticas e operacionais.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

É Justificativa para Aquisição de Combustíveis para a Frota da SEMAPS

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento regional sustentável e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva em Altamira do Pará. Para cumprir eficazmente suas

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

atribuições, é imprescindível manter uma frota de veículos operacional e pronta para atender às demandas diversas da comunidade.

Apoio Administrativo e das Políticas Sociais:

A frota de veículos de pequeno porte é crucial para o apoio administrativo, permitindo o deslocamento eficiente de servidores para a realização de atividades essenciais, como reuniões, capacitações, e gestão de documentação.

Entrega de Alimentos e Visitas:

As caminhonetes desempenham um papel vital no apoio logístico para a entrega de alimentos, especialmente em áreas rurais, garantindo o acesso a comunidades remotas. Além disso, são utilizadas para visitas a famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos e compreendendo melhor as necessidades locais.

Transporte Coletivo e Ações de Convivência:

O ônibus desempenha um papel estratégico no transporte coletivo de beneficiários de programas sociais, como os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO). Além disso, viabiliza a realização de ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV), promovendo a participação da comunidade em eventos e atividades.

Abrangência Territorial e Desenvolvimento Sustentável:

A presença da SEMAPS não se limita à zona urbana, sendo crucial a atuação em áreas rurais para promover a inclusão social de forma abrangente. O abastecimento regular dos veículos é vital para garantir que a secretaria possa atender a todas as regiões do município, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.

Manutenção da Eficiência Operacional:

A aquisição de combustíveis visa garantir a continuidade das operações da frota, mantendo os veículos em pleno funcionamento. A eficiência operacional é essencial para atender prontamente às demandas da população, assegurando a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Portanto, a aquisição de combustíveis é crucial para manter a mobilidade e eficácia da frota da SEMAPS, garantindo que a secretaria possa cumprir sua missão de forma eficiente, abrangente e sustentável, promovendo o bem-estar social e a inclusão no município de Altamira do Pará.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação resultará em diversos benefícios para a eficácia e eficiência das operações da secretaria, impactando diretamente na consecução de seus objetivos:

- A disponibilidade de combustíveis garantirá a mobilidade eficiente da frota, possibilitando o deslocamento rápido e seguro dos veículos, essencial para atender demandas emergenciais e atividades programadas.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

- Possibilitará a ampliação da área de atendimento, assegurando que a SEMAPS possa alcançar áreas urbanas e rurais de forma abrangente, fortalecendo sua presença em todo o município.

- Os benefícios também incluem o cumprimento pontual de agendas, como visitas a famílias, entrega de alimentos, transporte coletivo, participação em eventos e ações de convivência, contribuindo para a consecução da missão da SEMAPS.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa alcançar resultados tangíveis e alinhados com os objetivos estratégicos da SEMAPS:

1. Redução das Desigualdades Sociais: A frota operacional permitirá que a secretaria intensifique suas ações em áreas carentes, contribuindo para a redução das desigualdades sociais por meio da oferta de serviços e programas inclusivos.
2. Aumento da Participação Comunitária: Espera-se um aumento na participação da comunidade em eventos e ações promovidas pela SEMAPS, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo a cidadania participativa.
3. Efetividade na Implementação de Políticas Sociais: A mobilidade proporcionada pela contratação de combustíveis garantirá a efetividade na implementação das políticas sociais, consolidando a SEMAPS como agente transformador na promoção do desenvolvimento regional.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Atualmente, a SEMAPS possui uma ATA vigente, porém sem saldo para a aquisição de combustível (Diesel S-10), tornando-se uma necessidade urgente a ser solucionada. Dessa forma, fica a critério da Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos a definição da modalidade mais adequada para viabilizar a obtenção do referido contrato.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Importância não apenas da aquisição de combustíveis como insumo operacional, mas também da gestão cuidadosa desses recursos para garantir o alcance efetivo dos objetivos desta Secretaria. A gestão eficiente dos recursos destinados à aquisição de combustíveis é crucial para a sustentabilidade financeira da SEMAPS, assegurando a continuidade das operações sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

3.6 Estimou-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do GCGOV, de acordo com os documentos de Memorial de Cálculo, anexos a este instrumento.

Os itens demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações Públicas, Altamira juntamente dos setores vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

A aquisição dos bens está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, cuja missão é promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e ativamente fomentar a inclusão social. A missão da secretaria transcende a mera implementação de políticas públicas, buscando ser uma referência nesse processo de desenvolvimento. Ao

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a Secretaria desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. A aquisição dos bens objeto deste instrumento não apenas está alinhada à sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
- Conselho Tutelar I e II
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Sistema Nacional de Emprego (SINE)
- O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico).
- Restaurantes Popular
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
- Programa Criança Feliz
- Projeto Esperança

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa com os antigos valores contratados, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ R\$ 100.485,00**, levando em consideração valor relacionado ao ultimo processo licitatorio, para um período de 6 (seis) meses, ATA de registro de preços Nº 031/2024 do Pregão Eletrônico Nº 017/2024.

5. Indicação da dotação orçamentária

- ☐ Convenio nºOu emenda nº
- ☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser realizada com a máxima celeridade e terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, visando garantir a continuidade da execução do objeto e viabilizar a realização de um novo processo licitatório em tempo hábil.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Atual Processo visa suprir as demandas para o Segundo Semestre de 2024 e o início de 2025.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Jeane Rossetto Brito Tel para contato: (93) 9112-2600

Matricula: 030776-5 Função: Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Email: semaps_rh@altamira.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cristiana De Souza Zacarias

Tel para contato: (93) 9135-3776

Matricula: 30769

Função: Chefe da divisão- DAS 6

Email: assistencial.atm@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Haeston Silva Carvalho Tel para contato: (92) 98423-2314

Decreto Nº 178/2025

Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Email: contratos.assistencia.atm@gmail.com

10. Observações gerais:

A exigência da assinatura da Secretária na requisição é uma condição crucial, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de execução dos serviços será de 30 dias úteis após o recebimento da autorização e da requisição de combustível emitidas pela SEMAPS e assinada pelo GESTOR responsável da

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

10.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almocharifado. Decreto nº 178/2025. SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira)

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 29 de janeiro de 2025.

Haeston Silva de Carvalho

Responsável pela Formalização da Demanda
Haeston Silva Carvalho
Chefe de Divisão Compras e Almocharifado
Decreto nº 178/2025

Altamira/PA, 29 de janeiro de 2025.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.01.29 16:58:32 -03'00'

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.01.29
16:59:58 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

ANEXO II – MEMORIAL DE CÁLCULO DO DFD COMBUTIVEL SEMAPS

Conforme os preços e a quantidade estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, foram estimados o valor e a quantidade necessária para um período de 12 meses.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA ANTERIOR	MÉDIA	TOTA	ACRESCIMO	NOVA ESTIMATIVA	ESTIMATIVA NOVA CONTRATAÇÃO
1	L	Óleo diesel BS 10	29.400	R\$ 6,09	R\$ 179.046,00	3.600	33.000	R\$ 200.970,00
TOTAL ANTERIOR					R\$ 179.046,00			R\$ 200.970,00

Para os 6 (seis) meses.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MÉDIA	TOTA
1	L	Óleo diesel BS 10	16.500	R\$ 6,09	R\$ 100.485,00
TOTAL ANTERIOR					R\$ 100.485,00

Altamira/PA, 29 de janeiro de 2025.

Haeston Silva de Carvalho

Responsável pela Memorial de Cálculo
Haeston Silva Carvalho
Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado
Decreto nº 178/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente			
Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente			
Responsável pela Demanda: Alessandro Sousa Aragão Função: Chefe de divisão técnica de projetos Ambientais Email: alessandrosousaaragao@gmail.com			
Objeto: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA.			
Dos itens			
ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	QUANT.
1	GASOLINA: comum	Litro	7.860
2	DIESEL: BS 500	Litro	9.000
3	DIESEL: S10	Litro	72.960
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:			
3.1 Objetivos e Necessidade Principal do Processo:			
A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente vem por meio deste justificar a necessidade de contratação emergencial de Pessoa Jurídica para a aquisição de combustível, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria, especialmente em atividades que envolvem a manutenção de veículos e maquinários utilizados para a execução de ações de preservação ambiental, limpeza urbana, fiscalização e demais serviços de relevância para o bem-estar da população. A contratação emergencial se faz necessária devido à situação imprevisível que compromete o abastecimento de combustível no Município, impossibilitando a execução de atividades programadas e afetando diretamente o funcionamento das operações da Secretaria. A situação configura-se como uma emergência nos termos da Lei nº 14.133/2025, que permite a contratação sem licitação em situações de urgência, conforme disposto no artigo 75, inciso VIII. A falta de combustível comprometeria o transporte de equipes e equipamentos necessários para a realização das ações ambientais, incluindo a coleta de resíduos sólidos, a fiscalização de áreas de preservação e a execução de projetos de recuperação ambiental. Além disso, a interrupção dessas atividades acarretaria prejuízos à qualidade de vida da população e ao cumprimento das normas ambientais, que exigem a atuação contínua e eficiente da Secretaria.			



Considerando a urgência do caso e a impossibilidade de se realizar um processo licitatório no prazo adequado, a contratação emergencial de uma empresa especializada na venda de combustíveis se apresenta como a solução mais rápida e eficaz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, de forma a não interromper as atividades essenciais e garantir a segurança e bem-estar da comunidade.

Diante da necessidade urgente de garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal da gestão do Meio Ambiente, a contratação emergencial de Pessoa Jurídica para a aquisição de combustível se justifica pela situação extraordinária, que comprometeria o regular atendimento às demandas ambientais do Município. A adoção desta medida visa assegurar o pleno funcionamento das ações da Secretaria e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Portanto, diante da situação exposta, solicitamos a devida aprovação para a contratação emergencial, conforme o disposto na legislação vigente.

3.5 Dispensa Emergencial: A dispensa emergencial na Lei 14.133/2021 está prevista no inciso VIII do artigo 75. Esta lei permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública.

4. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

5. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (X) Alta; () Média () Baixa

8. Observações gerais:

8.1 Prazo para pagamento:

8.1.1 O pagamento será mensal e efetuado à Contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:



9.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

9.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 29 janeiro de 2025

ALESSANDRO SOUSA ARAGÃO

Chefe de Divisão Técnica de Projetos Ambientais
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Jorge Cley Silva dos Santos:62975803249 Assinado de forma digital
por Jorge Cley Silva dos Santos:62975803249

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA